CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 ABR. 2019

REQUERIMENTO Nº 567/2019.
(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 910/2019
Data: 15/04/2019 - Horário: 10:43
Legislativo - REQ 567/2019

Requerer ao Prefeito Laurez Moreira e ao Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira a construção de parque infantil com acessibilidade para crianças com deficiência física e espaço que facilite a locomoção e acomodação de crianças cadeirantes na praça da Abadia, nesta cidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao gabinete do **Prefeito Laurez Moreira** e a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, através de seu secretário **Gerson José de Oliveira,** para requerer a imediata construção de parque de laser infantil acessível para crianças com deficiência física, construção de balanços adaptados para cadeirantes e espaço que facilite a locomoção e acomodação destes, na praça da Abadia. Ressalte-se que a referida praça está passando atualmente por uma reforma, sendo este o momento ideal para a feitura das adaptações no espaço destinado ao laser infantil.

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

André Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre mencionar que o presente requerimento visa, também, a ratificação do requerimento nº. 264/2019 que solicitava, além do presente assunto, a reforma das praças desta cidade, substituindo as atuais, em especial a Praça Santo Antônio, Praça da Abadia e Praça da Bíblia, tendo em vista que boa parte dos pontos encontra-se em estado crítico, gerando riscos às pessoas que ali frequentam.

Contudo, a iniciativa se deu em razão da atual reforma realizada na Praça da Abadia, sendo este o momento oportuno para a implantação da um espaço de laser infantil adaptado para crianças com necessidades especiais, dentre elas, as cadeirantes, as com mobilidade reduzida ou qualquer outra deficiência física que cause limitação de locomoção.

É cediço as dificuldades encontradas pelas crianças portadoras de deficiência, sendo caso de utilidade pública e extrema urgência a construção de área de laser/parque que permita crianças com deficiência ou qualquer outro tipo de dificuldade de locomoção se sintam incluídas através de local adaptado e espaço que facilite a locomoção e acomodação destas, substituindo o antigo parque da Praça da Abadia.

A praça pode ser considerada espaço para o lazer passivo e contemplativo, e, se bem reestruturadas, poderão constituir-se em áreas de recreação e lazer no cotidiano da população, contribuindo assim para uma vivência mais rica da cidade, estabelecer pontos de referência e vínculos afetivos, e ainda aumentar o potencial turístico da cidade.

No entanto, a primazia do presente requerimento é a inclusão das crianças portadoras de deficiência, a fim de que as mesmas possam ter oportunidade de terem melhor qualidade de vida e desenvolvimento saudável.

Certo da aprovação apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

Cláudio do Trevo
Vereador

Mírian Lustosa
Vereadora

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 12 dias do mês de Abril de 2019.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

VEREADOR IVANILSON MARINHO
MDB

Eduardo Cortes
Vereador



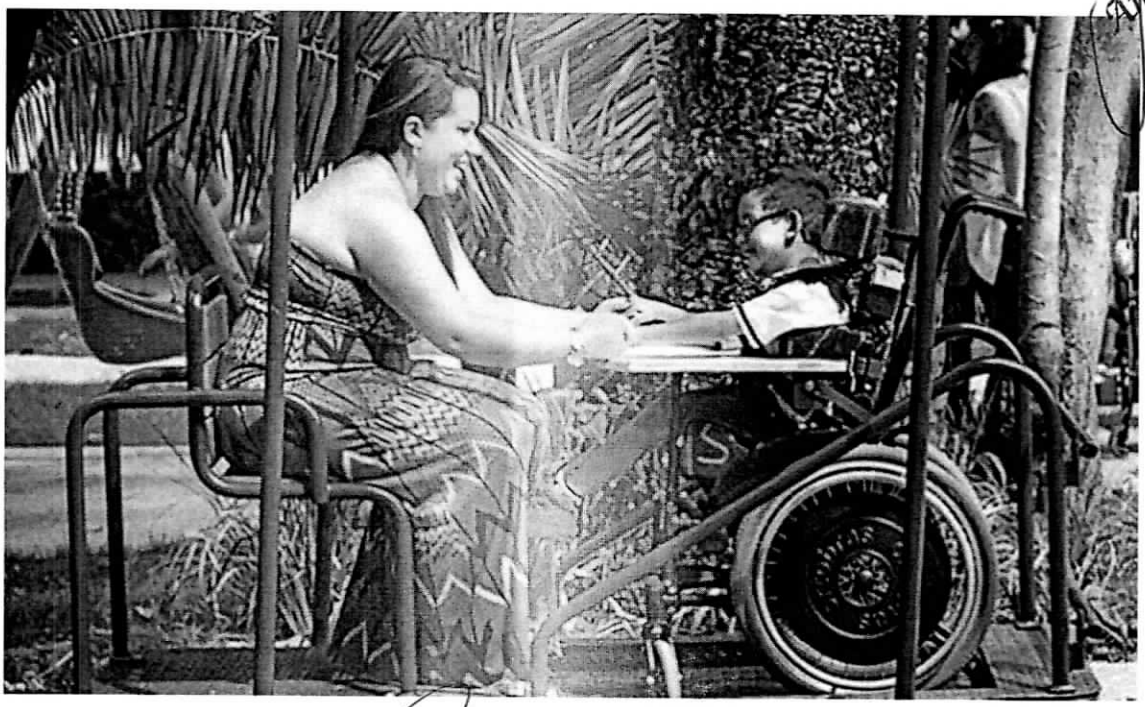

André Caixeta
Vereador - PSB

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Cláudio do Trevo
Vereador

Mírian Lustosa
Vereadora

Eduardo
Vere



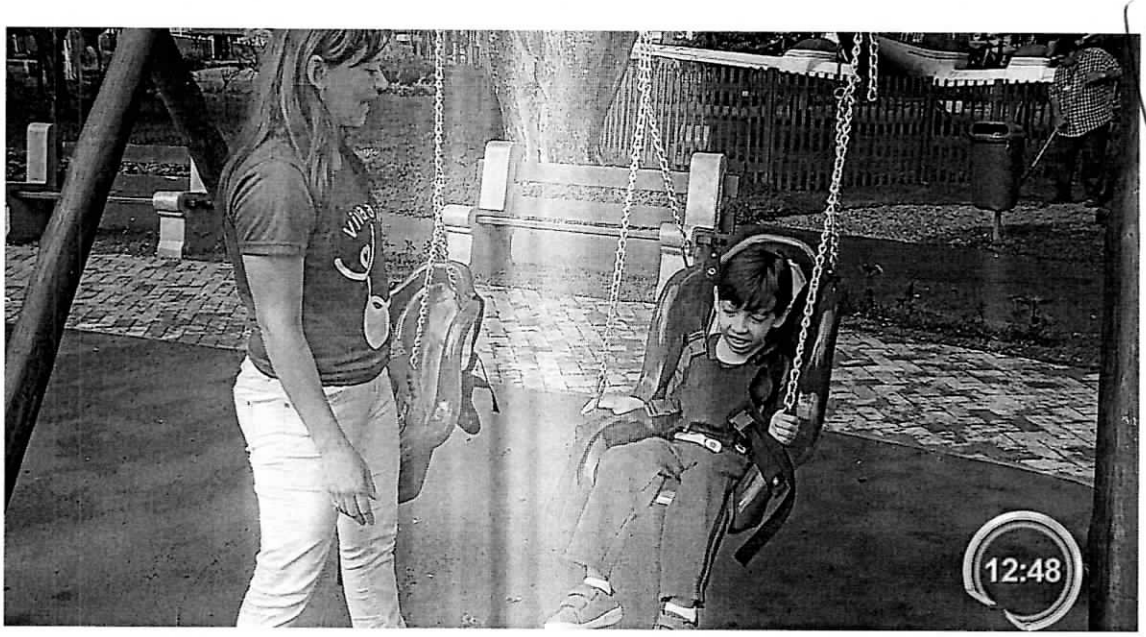

André Caixeta
Vereador - PSB

Mírian Lustosa
Vereadora

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Cláudio do Trevo
Vereador

Eduardo F
Verea





André Caixeta
Vereador - PSB

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Mírian Lustosa
Vereadora

Cláudio do Trevo
Vereador



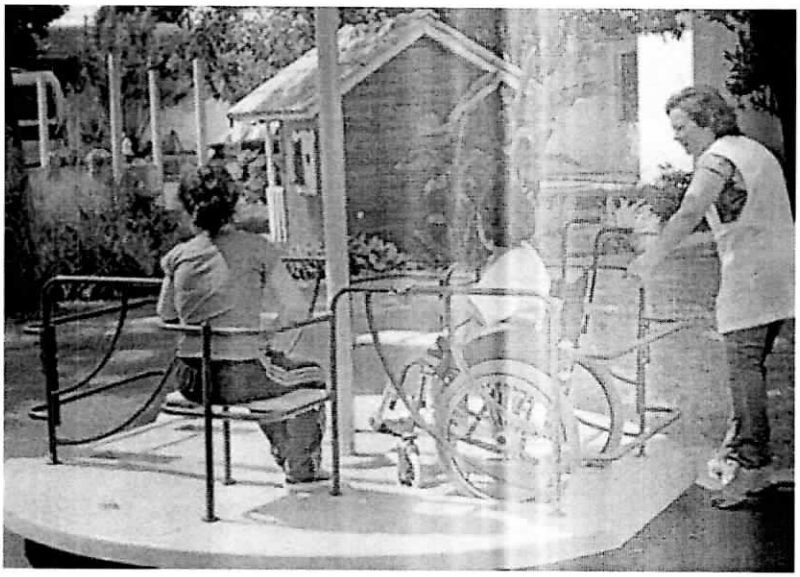

André Caixeta
Vereador - PSB

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Mírian Lustosa
Vereadora